



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20240115 TOMADA DE PREÇO Nº. 2.2023-002-FMAS

Primeiro Termo Aditivo de Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, e a empresa **DOMMUS CONSTRUTORA LTDA**, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é a reforma e ampliação do espaço de convivência familiar e fortalecimento de vínculo na comunidade Leonardo da Vinci no Município de Vitória do Xingu/PA, que entre si celebrarão o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20240115 o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (Secretaria Municipal do Trabalho e Seguridade Social de Vitória do Xingu)**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.461.787/0001-30, sediada à Av. Manoel Félix de Farias nº. 154 – Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu/PA, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Sra. DILCILENE RABELO ALMEIDA TAVARES - Secretária Municipal do Trabalho e Seguridade Social, e de outro lado a empresa **DOMMUS CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.232.710/0001-06, com sede na Rua Anfrísio Nunes nº 1286, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu/PA, CEP: 68.383-000, telefone: (93) 99121 7052, e-mail: construtoradommus@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por seu titular o Sr. PAULO SERGIO FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 06133761600, órgão expedidor DETRAN-MS, RG nº 1.961.613 SEJUSP/MS e CPF nº 704.029.781-70 residente e domiciliado na Rua Anfrísio Nunes nº 1286, Fundos, Centro, Vitória do Xingu/PA, e-mail: construtoradommus@gmail.com e telefone (93) 99121 7052, decidem modificar o Contrato Administrativo nº. 20240115, referente à Tomada de Preço nº. 2.2023-002-FMAS, entre ele celebrados em data de 19/03/2024, da maneira a seguir convencionados:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20240115, referente a Tomada de Preço nº. 2/2023-002-SMAS, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II – DO PRAZO:

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, por mais 12 (doze) meses, onde terá início em 19/03/2025 à 19/03/2026, conforme autoriza o Art. 57, § I, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:

08 244 0002 2.086 - *Manutenção da Secretaria de Assistência Social*

4.4.90.51.00 - *Obras e instalações*



CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 13 de março de 2025.

CONTRATANTE: **DILCILENE RABELO ALMEIDA TAVARES**
Secretária Municipal do Trabalho e Seguridade Social

CONTRATADA: **DOMMUS CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ: 04.232.710/0001-06

Testemunhas:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____